
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 157/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que no dia 2 de novembro de 2023 destina-se ao feriado de Finados;

CONSIDERANDO que a experiência tem demonstrado que a procura pelos serviços oferecidos por esse Poder Legislativo é baixa quando o dia imediatamente posterior a um dia em que não haverá expediente na Administração Municipal recai em dia da semana, fato que torna antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar ponto facultativo no dia 3 de novembro (sexta-feira), ao expediente dos servidores desta Câmara.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PCASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,

Gabinete da Presidência, em 1º de novembro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:B8087269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/11/2023. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>